
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN/SAP.CVN.ACP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0026600493/2025/PMJ

Objeto: Chamamento Público de peessoas físicas ou pessoas jurídicas, na modalidade MECENATO, para firmar Termo de Compromisso Cultural, que objetivem projetos culturais considerados relevantes para o desenvolvimento da cidade, a partir da captação de recursos autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em 16/10/2025 às 10h02min

Questionamento: *"ITABELA DE PREÇOS SIMDEC 2025; 2 RELAÇÃO DE CAPTADORES - Contatos - Solicito-lhes, por gentileza, que me concedam os acessos aos documentos acima relacionados."*

Resposta conforme Memorando SEI nº 27182752/2025 - SECULT.UDC.ASDC: Relacionado a Tabela de Valores Simdec, o documento está disponível no Anexo III do Edital. Para os itens que não constarem na tabela, considerar o Item 4.2.4 do mesmo edital.

Para o questionamento de Relação de Captadores, informamos que o Município não disponibiliza lista de possíveis de contribuintes incentivadores, atendendo ao artigo 37 da Constituição Federal; e a captação é de responsabilidade do proponente classificado, conforme item 10.7.

Orienta-se que os proponentes deverão observar as disposições contidas no Decreto Municipal 49.237/2022, que regulamenta a Lei do SIMDEC.

- Recebido em 16/10/2025 às 10h32min

1º Questionamento: *"Escrevo para esclarecer uma dúvida quanto ao procedimento de inscrição de projetos no Edital Simdec 2025. O presidente do Instituto estará em viagem durante o período de submissão dos projetos, e, por esse motivo, desejamos saber se é possível realizar a inscrição mediante procuração assinada por ele, autorizando-me formalmente a submeter o projeto e acompanhar o processo em seu nome."*

Caso seja viável, poderiam, por gentileza, informar se há um modelo de procuração específico ou orientações quanto à forma de envio e validação do documento?"

Resposta: Não há modelo específico de procuração, contudo o documento deverá outorgar poderes de representação perante o Município.

2º Questionamento: *"Qual o processo nesse caso? Com a procuração posso acessar meu autosserviço e realizar a inscrição?"*

Resposta: Neste caso, o Autosserviço deverá ser acessado pelo "gov.br" do Procurador, o qual deverá indicar seus dados no item "Representante/Procurador" na aba "Dados do Interessado", e o documento correspondente à procuração deverá ser protocolado junto aos arquivos à serem enviados no respectivo processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2025, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27185457** e o código CRC **AFCF4F52**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br